



LEI MUNICIPAL Nº 917
DE 24 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de Saneamento básico por ano nas Vias Públicas e Residências do Careiro e dá outras providências”

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal do Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - VETADA.

Art. 2º - VETADA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 24 de Junho de 2024.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DAISY RODRIGUES GUSMÃO
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 648, de 01/12/2022

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 917/2024**

LEI MUNICIPAL Nº 917

DE 24 DE JUNHO DE 2024

**“Dispõe sobre a obrigatoriedade de Saneamento básico por ano nas Vias
Públicas e Residências do Careiro e dá outras providências”**

*O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições
legais e etc.*

FAZ SABER, que a Câmara Municipal do Careiro, aprovou e eu sanciono a
seguinte:

LEI

Art. 1º - VETADA.

Art. 2º - VETADA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 24 de
Junho de 2024.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DAISY RODRIGUES GUSMÃO

Secretária de Adm. e Planejamento

Port. 648, de 01/12/2022

**Publicado por:
ALICIO VASCONCELOS CUNHA JUNIOR
Código Identificador: GN7WYFFDX**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia
26/08/2024 - Nº 3681. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>